

Autora: Cristiane de Souza Mota Adiala

Orientadora: Lia Osório Machado

**Título: Efeitos de Políticas Públicas em Cidades de Fronteira: Uruguaiana e Santana do Livramento (RS).**

Nº de Páginas: 110

## **Resumo:**

As cidades limítrofes, sobretudo as localizadas de maneira contígua dos dois lados do limite internacional materializam o contato entre sistemas jurídicos distintos, sendo muito suscetíveis, em sua dinâmica, às diferenças de normas em ambos os lados da fronteira política e à sua mudança ao longo do tempo. Sofrem direta ou indiretamente os efeitos de crises e crescimentos que ocorrem nos países em que estão inseridas e naqueles que lhe são contíguos e os efeitos das mudanças cambiais que ocorrem concomitantemente, bem como de medidas de caráter supranacional. Partimos do reconhecimento da importância da posição geográfica dessas cidades, da mudança de suas funções ao longo do tempo e das influências sofridas por ações tomadas em escalas territoriais distintas para avaliarmos seus efeitos nos diferentes fluxos transfronteiriços (bens, pessoas, capitais) que marcam a especificidade local e figuram como estratégias e práticas cotidianas que ocorrem a partir da existência do limite internacional.

As cidades-gêmeas estudadas, Santana do Livramento/Rivera (UY) e Uruguaiana/Paso de los Libres (AR), estabelecem um alto índice de interação marcado por práticas informais realizadas desde a sua origem, mas que não dispõem de uma base legal coesa e eficiente, seja pela

centralização de decisões a cerca desse segmento por órgãos centrais e ou pela ausência de uma ação conjunta dos atores locais objetivando a formalização dessas práticas. Esse segmento é caracterizado por práticas locais conflituosas, vinculadas a atores sociais específicos, convergentes e divergentes no que se refere ao contato entre suas populações, mas que em geral são regidos por políticas públicas decididas à distância que modificam as dinâmicas, os fluxos regidos por práticas e mesmo os discursos a cerca das mesmas e da própria nacionalidade dos cidadãos.